Projeto de Lei Nº 10/2018

Denomina de Rua Maria da Conceição de Oliveira dos Santos a antiga rua E do Bairro Palmeirense.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Maria da Conceição de Oliveira dos Santos (Dona Conceição), natural de Rio Doce, fixou residência na Rua Guarani, nº 148, no bairro Palmeirense, no ano de 1980.

Participante ativa da comunidade, iniciou em 1982, juntamente com a Irmã Vieira e Dona Terezinha Lana, o primeiro grupo de oração do bairro Palmeirense.

Na mesma época aconteceram as primeiras missas celebradas pelo Padre José Antônio, e os trabalhos da Pastoral da Criança na comunidade (trazida por Inês, Dona Maria do Carmo, Márcia Cotta e Vânia).

Após algum tempo, auxiliou na construção da creche, sendo também grande colaboradora para o início da construção do Salão Paroquial do Bairro Palmeirense.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2018

Hermano Luís dos Santos - PT
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 10/2018

Denomina de Rua Maria da Conceição de Oliveira dos Santos a antiga rua E do Bairro Palmeirense.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Maria da Conceição de Oliveira dos Santos a antiga rua E do Bairro Palmeirense, que se inicia na Rua Caraíbas e termina no Bairro Nova Almeida.

Art. 2º O Poder Executivo encaminhará cópia desta Lei às concessionárias de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente a Lei nº 1.518, de 18 de junho de 1990.

Ponte Nova, de de 2018

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Iniciativa:

Hermano Luís dos Santos - PT
Vereador